



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021-PMLJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021-PMLJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.066.905/0001-60, sediado na Rua Tancredo Neves, nº 2605, Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari/AP, CEP: 68.920-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 274.636/AP e do CPF/MF nº 620.367.852-04; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.139.464/0001-05, sediada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro Centro, Município de Almeirim/AP, CEP: 68.230-000, representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da identidade RG nº 2073953-PC/PA, e do CPF/MF nº 339.008.332-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração na **Cláusula Sexta** do Termo de Cooperação nº 001/2021-PMLJ prorrogando a vigência do termo por 30 dias

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL - O prazo do Termo fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2021, findo em 09 de setembro de 2021, podendo posteriormente ser prorrogado, se assim decidirem as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, no Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari-AP e no Diário Oficial do Município de Almeirim-Pa.

Avenida Tancredo Neves 2605 - Bairro Agreste

“Laranjal dos nossos sonhos”



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
CNPJ 23.066.905/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

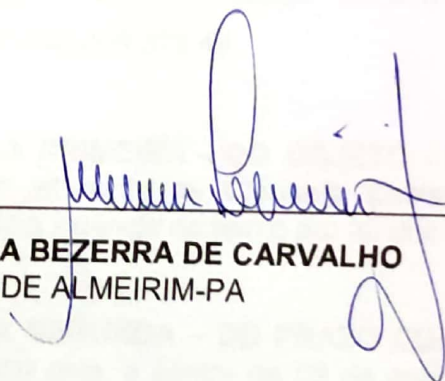
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Cooperação, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal do Jari-Ap, 09 de Agosto de 2021.



MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
PREFEITO DE LARANJAL DO JARI-AP



LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
PREFEITA DE ALMEIRIM-PA

Avenida Tancredo Neves 2605 - Bairro Agreste

“Laranjal dos nossos sonhos”